



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 880.041

NATUREZA: Denúncia

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 907/912 remeto os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator, em atendimento à determinação de fl. 899.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador
TC 779-7